



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF**

PORTARIA 5ª CCR Nº 8, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Indica o Procurador Regional da República e membro suplente da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, Dr. Celso de Albuquerque Silva para coordenar as atividades do XVIII Encontro Nacional da 5ª CCR/MPF.

O COORDENADOR DA 5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e no exercício de suas atribuições conferidas pela [Portaria PGR/MPF nº 440, de 10 de junho de 2022](#); e

CONSIDERANDO a [Resolução nº 189, de 6 de dezembro de 2018](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 6/2023/5ªCCR/MPF (PGR-00270318/2023);

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o Procurador Regional da República e membro suplente da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, Dr. Celso de Albuquerque Silva, para coordenar todas as atividades realizadas no âmbito do XVIII Encontro Nacional da 5ª CCR/MPF, que será realizado no período compreendido entre os dias 03 a 05 de outubro de 2023, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MEIRA DE VASCONCELLOS ALBO  
Subprocurador-Geral da República  
Coordenador da 5ª CCR/MPF

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 set. 2023. Caderno Extrajudicial, p. 3.](#)